

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 3.019, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 9º, da Lei nº 2.392, de 29 de abril de 2016 e orientações do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, etapa preparatória da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 12 de junho de 2019, no Centro de Capacitação dos Professores, sito na Avenida Macali, nº 255, nesta cidade.

**Art. 2º** A Conferência desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: “COMIDA NO CAMPO E NA CIDADE: O QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS?”.

**Art. 3º** A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA e pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, que designarão Comissão Organizadora para sua execução.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora elaborará o regimento para a organização e funcionamento da conferência, a ser aprovado pelo CONSEA.

**Art. 4º** As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmealeiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 30/04/2019.

Publicado no DOE de Edição nº 487, do dia 30/04/2019.

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## ERRATA

No DOE de Edição nº 0487, página 1, do dia 30/04/2019, na publicação do Decreto nº 3.019, de 29 de abril de 2019, no art. 1º, onde LÊ-SE: “12 de julho de 2019” LEIA-SE: “12 de junho de 2019”;

Marmealeiro, 27 de maio de 2019.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmealeiro

